



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI para INSCRIÇÃO NO CURSO "ENCONTRO DE MESAS DIRETORAS, VEREADORES, E SERVIDORES MUNICIPAIS: ELEIÇÕES 2024, VEDAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, MEDIDAS URGENTES PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E OUTROS ASSUNTOS" PARA AS SERVIDORAS, TAINÁ SANTOS DE SOUZA E JOCELAINE SOARES DA ROSA ALVES, A SER REALIZADO NA SEDE DA INLEGIS EM PORTO ALEGRE NOS DIAS 04 A 08 DE MARÇO DE 2024, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta Reais).

Triunfo/RS, 01 de Março de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**